

## **Sobre a *Bicha do Bem*: queerizar a ética da pesquisa em educação**

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

**RESUMO** – Sobre a *Bicha do Bem*: *queerizar* a ética da pesquisa em educação. Este artigo explora dilemas éticos emergidos de uma pesquisa sobre trajetórias escolares de corpos marcados com experiências de trânsitos de gênero na cidade de Aracaju, Sergipe. Argumenta que a emergência da figura da *bicha bem*, crucial para o estabelecimento da relação entre pesquisador e sujeitos de pesquisa, abre um movimento para explorar a possibilidade de queerização da ética de pesquisa em educação. Discute como a política de regulamentação ética tem escorregado para uma espécie de normalização. Indica-se também como a figura da *bicha do bem* sinaliza para a existência de um campo amplo de relações éticas que não pode ser simplesmente circunscrito nem previsto de antemão.

Palavras-chave: **Relações Éticas. Pesquisa em Educação. Regulamentação.**

**ABSTRACT** – About the *Bicha do Bem*: *queering* the research ethics in education. This article explores ethical dilemmas emerged from a research about school trajectories of bodies marked with experiences of gender transits in Aracaju, Sergipe. It argues that the emergence of *bicha do bem* was crucial to the establishment of relationships between the researcher and research subjects. This figure triggers a movement to explore the possibility of queering of education research ethics. It discusses how the ethical regulatory policy slips into a type of normalization. The figure also indicates the existence of a wide field of ethical relations, which cannot simply be previously limited or anticipated.

Keywords: **Ethical Relations. Educational Research. Regulation.**

Desço do ônibus do transporte coletivo em uma tarde quente de quarta-feira. Enquanto o coletivo se distancia, atravesso a rua movimentada do centro da cidade. Entre os carros, em direção ao portão de entrada da escola, percebo que não há mais retorno. Naquele exato momento, três dos interlocutores, já me avistaram. *Está pronta pra hoje, bee?* - dispara um deles em minha direção. Certamente, como combinado, dias antes, pelo *Facebook*, me esperavam. Mesmo que a escapar fosse uma possibilidade, esquivar-me não era mais uma opção. Sem nada para guiar, nem ninguém para ajudar, a vida da pesquisa estava em jogo. (Trecho do diário de campo, 11 set. 2013).

Se me remeto, no começo deste artigo, com este exercício de paráfrase, à introdução de Malinowski (1976), no qual o antropólogo descreve a interação com os trobriandeses, é porque encontrei, agora, geograficamente íntimo, algo que tem se convencido chamar de *desafios éticos*<sup>1</sup> em pesquisa. A referência à antropologia se deve ao fato de ter se tornado o campo no qual a relação entre ética e pesquisa ganhou, como nomeia Schuch (2011), uma vida social ativa no Brasil. Eis exatamente o momento em que começa o meu estranhamento: ao garimpar material de pesquisa entre as produções brasileiras sobre educação, gênero e sexualidade, minha surpresa advinha do fato, atentado por Fassin (2006), facilmente estendível ao campo da educação: qualquer pesquisador pode ser bastante crítico em relação aos procedimentos teóricos e metodológicos adotados sem jamais apresentar formulações sobre ética em pesquisa. Como quem cumpre um contrato de regra, contentam-se em declarar sua adequação aos protocolos regulamentadores estabelecidos pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) das universidades. Não é de se estranhar que as exceções<sup>2</sup> constituam uma parte bem à parte e que exponham suas intermitências com essas instâncias regulamentadoras. É possível operar em algum lugar que não seja circunscrito ao adequado ou inadequado?

A trama da pesquisa que subsidia este artigo intentava compreender como a performatividade de gênero e sexualidade em trajetórias escolares de corpos com experiências de trânsitos de gênero na cidade de Aracaju, Sergipe, produzia a inteligibilidade das vidas no tempo emaranhado – para retomar Mbembe (2001) – das normas. A expressão *trânsito de gênero* deve-se a dificuldade de situar esses corpos no campo da linguagem de generificada sem empurrá-los para quaisquer categorias consolidadas. Este não era, contudo, um desejo de enxergar como se produz corpos marcados como *diferentes* ou *estranhos*. Eu intentava captar como esses corpos, materializados nos “[...] novos mapas de gênero e (trans)sexualidade” (Oliveira; Santos, 2010), ao “[...] habitar normas de forma diferencial” (Ahmed, 2004, p. 192), permitiam tencionar os limites do pensamento curricular. Esta perspectiva expressava uma preocupação quando currículos são marcados por um horizonte homogêneo de normalização; uma preocupação, pois, com aquilo que Sedgwick (2003) chamou de hermenêutica paranoica, cujo imaginário teórico tornou-se reduzido a buscar e amortecer a descoberta de uma

norma determinista em todos os lugares, produzindo epistemologias miméticas daquilo que pretende criticar.

Tratava-se de uma investigação na qual me aventurei por uma *metodologia queer* (Brown; Nash, 2010) para tencionar o realismo e empirismo que ainda marcam a pesquisa em educação. Realizei, em outro momento, uma problematização desta investida metodológica (Oliveira, 2016) que resumo, agora, como um questionamento da unidade espaço-temporal, da delimitação marcada de sujeitos de pesquisa e da fronteira entre *fora e dentro* da escola. Comecei por frequentar boates, bares, lanchonetes ou pontos de encontro marcados como *gays*. Na medida em que os *sujeitos de pesquisa* iam me inserindo em redes de amizade, fui me aproximando das escolas que estudavam para acompanhar trajetórias escolares, observando aulas, recreios, entradas, projetos educacionais e festas escolares, sempre que fui convocado para tanto, fosse por alunos ou professores. Recorri também à participação em redes sociais, como o *Facebook* e o *Instagram*. Em outra perspectiva, procurei apoio em organizações não governamentais que trabalhavam com *jovens LGBTs* em idade escolar. Um dos meus intuítos era que cada um desses movimentos pudesse servir de contraponto aos outros, sem pretensões de totalizações ou generalizações e iluminando fissuras, atritos e singularidades.

Talvez, em virtude destas intermitências, este artigo se configure como uma reunião de apontamentos deslocados, montando uma metodologia mais difusa do que se poderia esperar. Não sistematizar *sujeitos e espaços de pesquisa* tem sido um caminho para permitir que a oscilação caminhar investigativo apareça. A ênfase também não recai sobre corpos como formas sociais coerentes e disponíveis, pois não são coisas autoevidentes, sobre as quais se pode ter algum tipo de acesso. Como argumenta St. Pierre (2008), o efeito de presença desses corpos é produzido em relações de poder nas quais se produz a inteligibilidade da pesquisa. Sei que corro o risco de parecer desconexo, mas trata-se, doravante, de expor, intuições embrionárias, ainda tateantes demais, mas autônomas o suficiente para mostrar como a ética em pesquisa caminha através de uma *ética da relacionalidade*. Este termo, inspirado em Butler (2009) e Ahmed (2004; 2000), destaca como o reconhecimento dos limites da auto coerência e da capacidade de narrar a si mesmo abre para uma reconsideração produtiva da ética, pois a temporalidade social “[...] recusa a ideia de que o dito se funda somente em mim, dado que as estruturas indiferentes que permitem o meu viver pertencem a uma sociedade que me excede” (Butler, 2009, p. 55). Sob esta inspiração, qualquer perspectiva sobre ética começa a partir da relacionalidade intrínseca através da quais sujeitos são constituídos com e diante de outros dentro de enquadramentos normativos.

Tal posição tenciona as noções individualistas de sujeito autosuficiente capaz de decidir por si mesmo ao implantar a dependência dos outros no coração do processo de tornar-se sujeito, afirmando uma

condição relacional da ética. Essa condição é o reconhecimento de que as relações entre corpos são constitutivas das possibilidades éticas de uma pesquisa. O pedido reside em “[...] um trabalho que precisa ser feito para se aproximar dos outros, [...] que faça possível uma forma diferente de política coletiva. O ‘nós’ de tal política coletiva é que deve ser trabalhado, antes do que ser a fundação de nosso trabalho coletivo” (Ahmed, 2000, p. 180). Este artigo explora como alguns dos *dilemas* emergidos desta investigação me levaram a conhecer a figura da *bicha do bem*. Encontro, nesta figura, um movimento para desconfiar que ética em pesquisa não se esgote na adequação ou não às formas *comitêcêntricas* de regulamentação e desague, como propõe Detamore (2010), na possibilidade de *queerização* da ética de pesquisa em educação. O *queer* tornou-se, de fato, conhecido como um *corpus* teórico-crítico que veio, em termos gerais, plantar uma desestabilização das identidades essencialistas e naturalizadas do sexo, gênero e desejo (Louro, 2004). Mantendo tal formulação como pano de fundo, *queer* não se limita a abordar sexualidade e de gênero, mas a discutir sobre qualquer forma de normatividade (Rooke, 2010). Neste sentido, a figura da *bicha do bem* começou a me interessar por abrir uma plataforma política-epistemológica para a ética em pesquisa.

Desse modo, se o trabalho de Detamore (2010) preocupa-se com as multiplicidades das pesquisas em sexualidade que as obrigariam a regressarem ao quadro normativo contra o qual se voltam, começo por emplacar uma desnaturalização das formas morais subjacentes as demandas por regulamentações de ética em pesquisa. Há, de fato, várias críticas as atuais configurações dos CEPs (Diniz, 2008). Um movimento amplo nas Ciências Humanas e Sociais tem demandado a formulação de uma regulamentação específica, a ponto de organizações científicas terem proposto uma resolução própria<sup>3</sup>. Uma argumentação tem defendido que o cerne do debate está no conflito entre fundamentos epistemológicos distintos (Guerriero; Minayo, 2013). Não discordo plenamente desta perspectiva, todavia, penso que tal formulação reproduz a separação, no âmbito da ciência moderna, entre as Ciências Naturais e Sociais. A progressiva sinonímia entre ética em pesquisa e regulamentação funciona como parte de um mecanismo expurgatório ao sucumbir relações éticas a procedimentos a serem cumpridos, adequados e/ou reformulados. Quando a própria perspectiva de *tornar uma pesquisa ética* depende da habilidade de operar dentro deste esquema de inteligibilidade, é de se interrogar se o campo das relações éticas não é restrito pela atualização desses termos. Como pontuam Carvalho e Machado (2014), na educação, a percepção dos procedimentos como burocracias impostas impedem que os problemas éticos sejam discutidos em sua pertinência.

Os três anos de duração da pesquisa me lançaram em um campo de relações éticas, que se movimentavam no tempo e no espaço, que não podiam ser simplesmente circunscritas, mesmo nas mais bem-

-intencionadas declarações. Essas situações fazem emergir questões sobre a ética em pesquisa e que tem ficado silenciadas ou mesmo pouco visíveis nas pesquisas *com* seres humanos na educação, para usar a distinção proposta por Oliveira (2004). Isto é, aquela pesquisa que, diferentemente de propor uma intervenção direta e experimental em corpos de sujeitos, assume, segundo o autor, que a própria pesquisa só se torna possível através de um regime ampliado de relações como constitutivo de qualquer investigação. Nesse sentido, mantenho no horizonte as seguintes perguntas: o que acontece se a vantagem dos protocolos regulamentadores sobre as relações éticas de pesquisa for recusada? Se, em lugar de admitir complacientemente que é preciso *proteger os sujeitos de pesquisa*, levar às devidas consequências a aposta de que *com os sujeitos* também se formulam modos éticos de relação, mas que estas formulações operam de modo muito diferente? O que acontece se as ideias emergentes das relações de pesquisa forem tomadas como potencialmente capazes de uso ético? A trama das relações que descrevo a seguir levou a me perguntar sobre a possibilidade de radicalizar a proposta de alargamento da cidadela da Ciência, na expressão de Fonseca (2010a).

Uma distensão não somente centrada na necessária ampliação do círculo de interlocutores nas discussões sobre aspectos éticos em pesquisa, conforme Fonseca (2010a) sugere, mas que aprofunde as implicações da relacionalidade constitutiva da produção científica. Alergo para o fato de que discussão sobre ética na pesquisa escorrega para uma espécie de normalização dos corpos ao reduzir a dimensão ética da pesquisa ao caráter de “[...] domínios ontológicos estáticos” (Schuch, 2011, p. 5). Este alargamento nem sempre vai se traduzir em debates ou fóruns deliberativos entre sujeitos constituídos, pois reinstaura a “[...] ontologia como campo de contestação” (Butler, 2002, p. 159), na qual as relações que constituem pesquisador e *sujeitos de pesquisa* tencionam ideia de uma ética autônoma. Schuch (2011, p. 6) defende que é necessário um tipo de análise que rompa com a “[...] suposição de que existe alguma espécie de centro de enunciação ético-normativa ao qual outros domínios seriam subordinados, ao mesmo tempo em que opte por uma definição performativa dos domínios em questão”. Para a autora, não se trata apenas de combater formulações universalizantes e metadisciplinares, mas mostrar como a ética é produzida em múltiplos domínios. Nesta perspectiva, exploro como leva também a uma ética da relacionalidade em pesquisa.

### **Anota aí, Meu Nome é uma Marca de Perfume e o Sobrenome de Minha Mãe!**

Em vários momentos, as *montadas* deixavam claro sobre seu nome, marcando inclusive que não deveria escrevê-lo errado, dado a quantidade significativa de letras *y*, *w* e *h*. *Montadas* é uma categoria utilizada pelos sujeitos de pesquisa para marcar um conjunto de corpos que praticam atos de *montagem* – um processo de manipulação e cons-

trução de uma performance de gênero que seja convincente de qualidades femininas de um corpo designado como *masculino* (Duque, 2011). Como tal experiência de trânsito de gênero se constitui de modo diferenciado por grupos diversos, cujas fronteiras não são bem delimitadas, o uso da categoria *montada* entre os sujeitos desta pesquisa marca uma diferença, sobretudo, geracional, entre as *drag-queens* e *travestis*. Ouvir as interpelações que exigiam o uso do nome de *montada* me fizeram estranhar a manutenção da política de anonimato. As dimensões de uma *cidade pequena*, como a que realizava a investigação, são favoráveis à proteção da identidade a fim de evitar a exposição desnecessária. No entanto, Melo (2013), ao investigar as lideranças de Organizações Não-Governamentais LGBTs em Sergipe, enfrenta o dilema de, mesmo com os nomes fictícios usados a fim de protegê-las do desgaste político, suas identidades serem detectáveis, pela associação dos nomes com das organizações em uma cidade cujo *pequeno tamanho* favorece um *todo mundo conhece todo mundo*.

Quando as *montadas* participam de eventos locais e fazem shows em boates, teatros e escolas, inclusive se expondo em material de divulgação e até defendem que a visibilidade é uma alternativa política, deveria insistir no anonimato, mesmo quando exigem a utilização dos seus nomes? E quando são adicionadas em minha página pessoal no *Facebook*, que uso para compartilhar esse material de divulgação, qualquer leitor não as encontraria? Em um cenário em que a intimidade é construída para ser publicamente revelada (Sibilia, 2009), ser identificado implica prejuízo a quem participa da pesquisa? E para aquelas que verem seus nomes inseridos em uma pesquisa *da universidade* é percebido como um *status*, tornando-as *importantes* dentro dos circuitos sociais aos quais pertencem? É ético não usar o nome de pessoas que querem *se mostrar* seja pela visibilidade artística ou social que participar de uma pesquisa pode lhes dar? Não foi raro ouvir: *é para contar mesmo, não tenho nada a esconder!* No caso das *montadas*, como proceder quando usavam dois nomes, o nome de registro e o nome da personagem feminina que encarnavam nos atos de *montagem* em contextos diferentes e, às vezes, os dois nomes em um mesmo contexto? Caso adotasse o uso do nome fictício, deveria também inventar um nome fictício de *montada*?

Os nomes de *montadas* envolvem, no entanto, uma escolha marcada por uma trajetória pessoal e política. Os sobrenomes se referem às organizações familiares as quais pertencem, comandadas por uma *mãe*. *Mãe* designa aqueles sujeitos, comumente *meninos gays*, mas também pode se direcionar a *travestis*, envolvidos com o circuito artístico que já praticam *montagem*. As *mães* são reconhecidas nos circuitos e *adotam* iniciantes no processo de *montagem*, como filhas. Essa *adoção* é um processo de *fabricar famílias*, que passam a ser designadas por um *sobrenome* em comum aos membros. Os nomes, por sua vez, são escolhidos desde convertendo o nome de registro civil na sua versão femi-

nina até por algum tipo de projeção ou protesto político; às vezes são nomes de uma marca de perfume ou de roupa. Não incorreria em tensão ética se optasse por nomes fictícios que empurrassem as histórias sobre a escolha do nome, trânsitos de gênero e a produção de parentesco para baixo do manto do anonimato? O problema emergia quanto a expor dimensões que não pareciam, ao primeiro momento, incorrer em problemas éticos como burlar normas jurídicas para entrar em boates com a falsificação de documentos de identidade e participação no tráfico de substâncias ilícitas em seus bairros e nas escolas. Caberia criar um nome fictício para quem indicou por ser designado por outro nome quando incorresse em situações como essas?

Na proporção em que me implicava em desmontar os mecanismos performativos pelos quais gênero e sexualidade inteligibilizam corpos, como *sujeitos de pesquisa* podem dimensionar todas as consequências, inclusive jurídicas, de divulgação de seus nomes? Autorizar a divulgação dos nomes faz sentido quando as normas de gênero e sexualidade operam à revelia dos sujeitos, sem que possam ter acesso plenamente a elas e é delas que suas existências dependem para ganhar inteligibilidade? Se esses mecanismos de repetição normativos nos escapam e não são inteiramente apreensíveis, mas nos tornam possíveis como sujeitos (Butler, 1997), poderia, eu, enquanto interpelado pela categoria *pesquisador*, mensurar todas as implicações de revelar ou não? Essas perguntas sinalizam para como a ética da relação da pesquisa só existe na negociação relacional sobre o que torna uma ação ética ou não em determinados contextos. Fonseca (2010b) frisa que, de fato, não se deve haver uma postura única frente à questão do anonimato, que nenhum estilo de trabalho é moralmente mais suspeito nem politicamente mais correto. Mesmo que seja plausível a defesa da autora pelo anonimato, entendo que ambos os estilos, a adoção do nome fictício ou adoção dos nomes reais, não se excluem mutuamente de uma mesma pesquisa, levando a decisão sobre o uso do nome para lidar com as circunstâncias impostas.

Diante das *montadas*, decidi operar sem prover uma distinção entre nome de ficção e nome civil. Ao longo deste texto, os nomes usados mesclam ambas as possibilidades sem indicar qual nome pertenceria a qual campo. Este é um caminho para destacar outra dimensão: divulgar ou não nomes dos sujeitos nos coloca diante da escrita como um lugar ético, especialmente, quando na pesquisa em educação circula, nota Siquelli (2011), a crença comum de que os modos de fazer pesquisa não ofertam risco ou são de *risco mínimo*. Fonseca (2010a) pergunta, entretanto, se, quando se tem insistido no poder da linguagem em nomear e excluir – uma indicação tão cara às perspectivas *queers* –, as pesquisas em ciências humanas e sociais são realmente menos inócuas e os efeitos que a linguagem produz menos nocivos quanto se pressupõe acreditar. Esta ilusão de não provocar nenhum efeito tem como corolário frear o exercício ético em pesquisa. Esta “escrita de risco mínimo” pode tornar a pesquisa cúmplice da marginalização de experiências

que tencionam limites da matriz de inteligibilidade cultural. Não apenas porque se pode usar das palavras para atualizar o que é e o que não é inteligível, mas também porque a adesão a este imaginário da pesquisa em educação “ser de risco mínimo” apaga relações, elipses, rasuras e fissuras ontológicas que os corpos podem trazer à tona nas relações de pesquisa. A tensão existe na medida em que essa política dos nomes entre *as montadas* projeta um campo de pressupostos conceituais diverso daquele que tem se inscrito nos debates éticos. Coloca um desafio para a escrita, pois oferece implicitamente uma problematização à política do anonimato, cujo fundamento protecionista, pautado em certa ontologia do sujeito, é aparentemente inamovível. Mediante uma torção do nome, do corpo e do gênero, as *montadas* demonstram modos variados de se pensar diferentemente ética.

### **Você Está Aqui! Então, Já Tá Participando, Não é Isso?**

Toda esta questão sobre proteção do anonimato pressupõe outra, muito mais relevante: a participação consentida. Esta anuência advém comumente por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). Na Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos, para obtenção do TCLE é necessária a “[...] anuência do sujeito da pesquisa e/ou seu representante legal” e serve para autorizar “[...] a participação voluntária da pesquisa” (Brasil, 1996, s/p). Não ao acaso este instrumento de concordância formal tem sido alvo de críticas por não abarcar tensões éticas e também metodológicas que uma pesquisa pode ter (Cavaleiro, 2009; Dal’igna, 2011; Félix, 2012). Porém, a cristalização de uma formalização jurídica para participação e anuência da pesquisa apresenta incongruências que extrapolam procedimentos metodológicos. No intercurso da pesquisa, o pressuposto de deixar claro, desde início, qual era o objetivo em uma espécie de contrato estabelecido foi rapidamente suspenso. O que fazer com *consentimento* e *anuência* quando a minha presença foi negociada com base no um silêncio sobre a pesquisa?

Quando acompanhei as atividades de uma organização não-governamental, cujo foco de trabalho era com *jovens gays*, eu pretendia entender as relações que teciam as trajetórias escolares. No entanto, fui advertido que não deveria comunicar a realização da pesquisa e que fizesse uso das relações que fosse tecendo com os sujeitos e, apenas quando à vontade diante da minha interlocução, explicitasse o que pretendia investigar. “*Eles estão acostumados a darem entrevista e pronto. Você, não, você quer viver entre a gente, não é isso? Isso assusta, é desconfortável, então os conquiste primeiro. E não adianta eu anunciar você em uma reunião, não é assim que funciona! Acho que você precisa conquistar eles!*” - disparou Onório, responsável por me introduzir entre os sujeitos atendidos. Depois de aceito nas redes de amizade, deveria exigir a anuência via TCLE de todos aqueles com os quais estabeleci relações? Como acompanhei sujeitos através de diversos campos e espaços im-

bricados nas escolas, deveria pedir o TCLE a todos os colegas, amigos e professores deste ou daquele sujeito que acompanhei? Nas escolas, uma autorização da instituição bastaria? E nos espaços públicos, como praças e parques ou boates, como proceder quanto à aplicação do TCLE? Quando estava em momentos de lazer com grupos de amigos, deveria informar, antes de qualquer diálogo, sobre a pesquisa, pedir consentimento e entregar um papel para assinar?

Mesmo que se advogue em favor de um processo de consentimento informado dinâmico, pluralizando os formatos da autorização, Oliveira (2010) pondera como podem existir pesquisas que desafiam modelos jurídicos de participação. A certa altura da pesquisa, fui apresentado a uma escola situada nas redondezas de um *dark-room*. Do inglês *quarto escuro*, relacionado a boates *LGBT*, era uma pequena sala, localizada nos fundos de uma *lan-house*, destinada a práticas sexuais homoeróticas. Quando consegui contato com a direção da escola, fui advertido de que teria acesso livre às dependências toda vez que quisesse, mas me foi expressamente solicitado não envolver familiares e responsáveis. “*Vai que descubram isso aí [dark room]? Como vamos ficar? Só um louco contaria para os pais o que você está fazendo! Pais são um perigo!*” – disse-me a professora Ana, uma das coordenadoras da escola. Indiquei a Ana meu interesse de pesquisar sobre os trânsitos entre o *dark-room* e a escola nos intervalos e saídas das aulas, mas Ana foi incisiva que haveria riscos em contatar os pais. *A gente tem fechado os olhos para isso, acho bom você fechar para os pais também!* – continuou ela. Ana expressou não ter problema que a pesquisa fosse adiante quando perguntei se deveria desistir, mas pediu que não informasse a localização e o nome da escola na cidade. Ao evocar esta declaração, não intento questionar a necessidade de fornecer informação sobre a pesquisa nem a decisão dos sujeitos sobre colaborar ou não.

Esses acontecimentos suspendem o caráter universalizado da assinatura de um documento, aplicado no início da pesquisa, pois escapam aos enquadramentos sobre participação. Para Dal’igna (2011, p. 73), “[...] o consentimento formalizado por meio de assinatura de um termo não pode ser compreendido como algo bom em si mesmo, se, por um lado, ele visa garantir proteção à dignidade dos sujeitos da pesquisa, por outro, pode colocá-los em risco”. Eduarda, uma das travestis que adotou meninos gays expulsos de casa pelas famílias a fim de que terminassem à escola, ao me convidar para morar na sua casa disparou: “[...]  *você precisa deste papel para que? Para dizer para o povo que a gente concorda com você aqui? Mãe, diz lá, que se a gente não quisesse, você não tinha passado da porta. E meu nome não é nem reconhecido!*”. Como garantir  *assinar o nome* para um nome que não tem sua legalidade reconhecida? De modo similar, Jorge, um *traficante* de um bairro periférico da cidade, namorado de um dos sujeitos que acompanhei, foi taxativo:  *oh, diz lá, que eu vou deixar fazer a pesquisa aí com a Leo! Mostre lá que só tem gente de boas! Isso que dizem dá gente é mentira. Mas oh, num vai ter que assinar nada não!*

Ao ouvir Ana, Eduarda e Jorge, conclui como participação não é um conceito estável, mas uma prática relacional e contingenciada. Em determinados contextos, mesmo que se autorize a divulgação do nome de registro, a assinatura materializada em um documento pode ser ameaçadora pela institucionalidade que aciona. Não há uma correlação direta entre consentimento, assinatura em documento e identificação do nome próprio. Esta não linearidade pode potencializar que a relação ética em pesquisa não exige os termos da anuência e do consentimento como dados de antemão. A produção da inteligibilidade às relações entre sujeitos de pesquisa com a circulação do meu corpo não esteve inscrita ou mesmo foi garantida por um documento assinado, pois estava lidando com práticas não reconhecíveis nos termos da institucionalidade. Ser aceito nas redes de amizade, receber convites para frequentar casas e eventos particulares e públicos, ser adicionado em redes sociais e grupos de aplicativos eram indicativos mais do que evidentes disto que tem sido chamado de *anuência* e *consentimento*. Sob essa perspectiva, *consentir* é menos um ato jurídico entre sujeitos autônomos e informados previamente, mas práticas relacionais, progressivamente conquistadas, permanentemente negociadas em um amplo quadro de atravessamentos.

Todavia, parte desses *sujeitos de pesquisa* é constituída através da interpelação *menores de idade*. Há, assim, uma necessidade de se obter a anuência dos responsáveis em casos de sujeitos com idade inferior à maioridade legal. Porém, como obtê-la quando as famílias desconhecem partes das trajetórias de vida daqueles que interessavam a pesquisa? Se, há uma preocupação com a integridade, querer a anuência dos responsáveis não os colocaria em risco, como indicou a professora Ana, uma vez que muitos sujeitos queriam que me mantivesse distante dos familiares ou mesmo queriam deles se manter afastados? Marcos, um dessas figuras *gays*, popular na escola pelas apresentações nas festas escolares, foi esclarecedor: *você precisa mesmo falar com a minha mãe? É que se ela sabe... ela me maltrata muito, me deixando passando fome, sabe? Toda vez que eu me monto. Ela não vai gostar, isso não vai dar certo!* Ou ainda, quando alguns dos sujeitos me indicavam como *responsáveis*, figuras que não tinha nenhum amparo legal para tanto, a exemplo das travestis qualificadas como *mães*, como no caso de Eduarda? Se 18 anos é o mínimo estabelecido para consentir sem autorização da *família* – ainda que *família* e *responsável* possam ser coisas muito plurais –, deveria trabalhar com sujeitos acima do permitido? Dada a metodologia aberta, como blindar, a participação de quem se encontrava fora desta faixa etária regulamentada?

Enquanto, aquilo que Ferreira (2013) chamou de força social de documento burocrático é posta em sua condição limite, sujeitos são tornados vulneráveis e incapazes por dispositivos legais, que Vianna (1999) mapeou, na invenção da *menoridade*. Falar em negociação e contingência, diante destes marcos, soa uma contradição em termos.

A própria resolução do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 1996; 2012) promove uma articulação entre vulnerabilidade e incapacidade ao definir vulnerabilidade como um estado em que pessoas ou grupos que tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida, sobretudo, no que se refere ao consentimento. Ao circunscrever vulnerabilidade à incapacidade de autodeterminação por escrito em um documento, tais corpos são tornados vulneráveis pela limitação de decidirem sobre si mesmos e, deste modo, incapazes de *consentir*. A naturalização da *idade*, em termos de *maturidade* biológica e experiência social, torna-se um balizador para a definição de consentimento (Vianna, 1999). Os corpos deslizados para a categoria *menor de idade* são vistos como necessitados de proteção. Esta definição está imbricada com ordens morais da *menoridade* que são constantemente fissuradas. Enredados neste léxico, argumenta Schuch (2011), é paradoxal que sejamos interpelados por procedimentos que impõem uma definição dos sujeitos de pesquisa a partir da vulnerabilidade neste sentido restrito e os articulem como *capazes* ou *incapazes* em um momento, no qual se tomou forma uma forte reavaliação das narrativas de construção do outro.

Há, porém, disposição em alargar este debate para sujeitos que são definidos em posição contrária a figura do *adulto responsável* que qualifica a política de pesquisa e a ontologia que põe em cena? Neste quadro, há um lastro de sentido em torno da noção de indivíduo autônomo, livre e esclarecido, tributário de uma tradição filosófica bastante situada na história ocidental, cuja ontologia não é habitada do mesmo modo ou é distante das populações ofuscadas pela epistemologia hegemônica ocidental que, ao serem tratadas como vulneráveis e incapazes, são reinscritas em novas formas de exclusão (Almeida, 2013, Silva, 2012). Ao acompanhar essas trajetórias, as considerações sobre a minha presença não pareciam repetir os rumos exatos do risco calculável pelo consentimento. Estavam muito mais voltadas para a minha capacidade de gerar fofoca e desconforto com as informações que me eram reveladas ou de usar meu *status* de estudante de pós-graduação para fazer valer alguma distância entre nós. A avaliação que os *sujeitos de pesquisa* faziam do modo como me portava, de ser uma pessoa *humilde* ou *iluminada*, era crucial para definição dos *riscos*. Para estar entre esses sujeitos, fazia muito mais sentido ser uma *bicha do bem*. Fui cantado, destrutado, ignorado, excluído, objeto de flerte, usado como alvo de *status*, mas as leituras que faziam de meus modos de portar-se diante da parafernália sentimental, *polido e educado* – como descrito por Shanty/Hélio – tenderam para *esse moço é uma bicha do bem*.

Definir quem quer fosse pela centralidade do risco ou em termos de capacidade dificulta o estabelecimento destas relações, pois parece situá-las como vulneráveis a uma ciência autossuficiente e poderosa. Parafraseando Delor e Hubert (2000) para quem a vulnerabilidade é uma forma de análise que busca compreender o que chamam de distribuição desigual do risco, trata-se de analisar, antes, a distribuição

diferencial do risco. O risco não advém apenas do fato da vulnerabilidade torna-se uma condição que descreve *os outros*, mas é parte mesmo da condição das relações de pesquisa que faz dela e de quem pesquisa também sujeito ao risco. As situações em que se deseja *assinar um documento* ou se apresentam reservas em *consentir* espelham como existem forças condicionantes de como as relações de pesquisa podem se estabelecer com sentido ético sem necessariamente exigir termos jurídicos. No entanto, não intento prover uma defesa a favor do abandono do TCLE. Quando sexualidade e risco se encontram, a manutenção do seu uso significou também acesso a sujeitos, como professores e agentes da lei, quando se acionam pânico morais em torno da pedofilia ou da AIDS que circulam sobre trabalho com *menores de idade* e sexualidade. A apresentação de formulação jurídica documental não deixou de conferir *segurança e responsabilidade* em determinados contextos sobre a minha idoneidade.

Assim também, embora haja um imperativo legal de não pagar pela participação na pesquisa, compartilhei, nestas circunstâncias, diversas latas de cerveja e garrafas de *vodka e refrigerantes*, almoços, jantares e *lanchinhos* em incursões pela cidade. O interdito ao estabelecimento de trocas monetárias pela participação em pesquisa exprime uma rejeição diante possibilidade de tornar a participação em pesquisa um comércio (Castro, 2010). Castro (2010) reconhece, entretanto, que a importância dos incentivos monetários como um fator motivador tem sido progressivamente reconhecida. Participar de festas e encontros para as quais me convidavam envolvia contribuir com cotas de participação em dinheiro. Fornecer bebida ou colaborar com *caixinha* para a alimentação coletiva aparecia enquanto formar de me conceder reconhecimento naquelas redes. Por vezes, eu era tratado como *convidado* e, como consequência, não devia pagar para participar. No entanto, deveria deixar que pagassem por minha alimentação e bebida? Ou, como se reconhece a possibilidade de compensar eventuais despesas (Brasil, 1996; 2012), deveria participar com mais do que acordado na cota, já que me recebiam em suas casas, desprendendo gastos financeiros a mais do que o esperado? Enquanto o pagamento ainda é pensado em termos de proteção e/ou incentivo de participantes à pesquisa, eu me deparava com o modo pelos quais as trocas monetárias também compunham as relações que inscreviam as relações de pesquisa.

Em um primeiro momento, pautado pela marca de *convidado*, eu me envolvi com a cozinha das festas. Percebi que faltava dinheiro para as compras e comecei a me oferecer para completar o valor, na proporção em que era reconhecido como *amigo*. Fui advertido que só devia colaborar com a mesma quantia que os demais participantes. Apesar de me utilizar da bolsa de pesquisa de estudante de pós-graduação, cujo valor era tomado como uma alta remuneração, a participação monetária era definida por um critério *justo e mais honesto*, para usar palavras de Eduarda. A minha disponibilidade financeira era ignorada em virtu-

de não fazer valer a desigualdade de ganhos monetários, mas também de não pressupor a existência de interesses financeiros desonestos advindos dos convites que faziam para frequentar casas, festas e encontros. Participar, nestes termos, foi, com efeito, parte crucial da avaliação como uma *bicha do bem*. No balcão de uma mercearia, enquanto eu contava o dinheiro para comprar os ingredientes de uma macarronada e retornarmos à festa, ouvi pela primeira vez de Marcos: *você é uma bicha do bem, viado. Será sempre bem-vindo lá em casa, viu?*

Existem ilações a retirar desses atravessamentos. Duarte (2004) sugere que talvez se devesse levar a sério que as formas que assumem as categorias éticas na seara letrada e intelectual, caracterizada de *moderna, humanista, liberal* ou *progressista*, divergem daquelas encontráveis nos segmentos *populares*. Ao tratarem sobre de uma pesquisa que apresenta flexibilidade metodológica, Schmidt e Toniette (2008, p. 105) argumentam que “[...] a ética, quando forjada na heteronímia, de forma alienante, não garante a postura ética ao longo da pesquisa, mesmo após ter sido obtida a chancela ‘ética’”. O que começava com a concordância de sujeitos em participar, terminava desvelando a constante negociação de fazer funcionar a investigação mediante relações que pretendia estudar. Sem o reconhecimento ético sequer eu poderia ter ido adiante. Entre uma e outra, nessa passagem, o quadro ontológico do *consentimento* é implicitamente criticado pela relacionalidade que se constitui com essas vidas. A questão é se esses modos de viver são eticamente reconhecíveis. Esta é uma questão menos legal do que uma questão mais ampla das condições de convivência para pessoas, cujas concepções de ética são incomensuráveis aos modelos legais e jurídicos.

Haraway sugere que, de fato, é preciso suspender a dicotomia presente nas disputas éticas, as quais apresentam cálculos racionais como soluções invariáveis: “[...] razões são uma perigosa fantasia enraizada nos dualismos e na deslocada concretude do humanismo religioso e secular” (Haraway, 2008, p. 89). A adoção de qualquer parâmetro ético que não seja agenciado nas multiplicidades pelas quais uma pesquisa é atravessada faz frustrar qualquer ética. A tessitura dessas relações descortina como balizas regulamentadoras tornam-se também eticamente limitantes, fazendo curto-circuitar o debate que se propõem alimentar e ainda apagar o iridescente campo produtivo das relações de pesquisa. Este debate ético pode servir para não situar a pesquisa à margem das relações que a tornam possível – afinal, “[...] não existe para nós extraterritorialidade social em sentido estrito” (Varela, 2001, p. 118). Estes *desafios* aninam, “não só porque estamos interessados em resolver o problema, mas também porque, necessariamente, formamos parte do próprio campo social que estudamos” (Varela, 2001, p. 118). Talvez, seja nessa ética da relacionalidade, que a pesquisa possa ser atravessada pela emergência da singularidade que brota entre os corpos.

## Moço, Você é uma Bicha do Bem

Uma reflexão sobre ética na pesquisa, talvez, tenha muito a aprender com essa figura *bicha do bem* sobre a qual me vi descrito, pois está mais preocupada com as relações que conectam as pessoas e sobre como as formas de relação entre pesquisador e pesquisados tornam-se possíveis através da intimidade. A *bicha do bem* comporta, assim, uma ambivalência produtiva: as relações que marcam a intimidade entre *sujeito de pesquisa* e pesquisador são tanto perigosas como abrem as possibilidades éticas. Uma ética produzida a partir da proximidade e do compartilhamento da intimidade, cujos encontros não conseguem estabilizar as relações, assombra de forma persistente a atividade de pesquisa, reforçando a sensação de vulnerabilidade latente. No entanto, a intimidade produz relações de conexão, do modo a permitir uma constante ética em processo, em virtude daquilo que a intimidade provoca. Ao concordar com Berlant que a intimidade está associada a fantasias de compartilhamento, não significa que esteja organizada de forma discernível. Antes gera “[...] uma estética da ligação, mas nenhuma forma ou sentimentos inevitáveis estão ligados a ela” (Berlant, 2000, p. 5). Intimidade, argumenta Berlant, está associada às formas de relação, como amizade, eróticas e familiares, animada por afetos. Deste modo, baseia-se “[...] fortemente na mudança de registros de ambivalência” de uma série de “[...] regras [...] e obrigações tácitas” (Berlant, 2000, p. 7). A *bicha do bem* repensa a ética em pesquisa porque coloca em avaliação a forma como se tem vivido a intimidade uns com outros na pesquisa.

Isto não era, todavia, um consenso. Havia, por exemplo, quem implicasse que eu desejava concorrer na interação erótica entre parceiros sexuais. Porém, os sujeitos que acompanhei as trajetórias escolares não foram os únicos a pôr minha sexualidade em jogo com o correlato julgamento das minhas posições. Desconfio que, quando se exigiam dos objetivos mais *clareza* e que deveria evitar *dubiedades* ao dirigir esta investigação, me resguardando legalmente e adotando protocolos regulamentadores, havia uma espécie de sombra pairando no ar. Leap e Lewin (1996) elencam como o estudo da homossexualidade aciona uma série de suspeitas; a principal delas diz respeito à sexualidade do pesquisador. Não tardou para que agentes de Estado, como policiais e promotores, me interceptassem, solicitando que os mantivesse informados sobre qualquer irregularidade que percebesse e que estavam acompanhando o andamento da pesquisa. Sarah/Jonas, assim, enunciou: “*juram que não pensam que você é pedófilo? Um professor saindo com um monte de viado, assim de escola*”. Pesquisar entre estes sujeitos implicaria uma percepção de presenciar sexo e dele participar, o que poderia ser uma condição *anormal* ou *patológica*, posição impensável que eu ocupasse como um pesquisador. Não só *crianças e jovens* estariam incapacitados de responderem por si mesmos, eu também estaria incapaz de gerir a pesquisa, posto que automaticamente se imaginasse que eu mantinha relações sexuais com os sujeitos de pesquisa.

Não cumprir protocolos éticos era mais do que sinônimo de desobediência epistemológica, era parte de uma condição anormal que me impediria de pesquisar. Há uma espécie de censura implícita, pelo menos, quanto à extensão da pesquisa. A demanda que pesava sobre mim para recorrer a protocolos éticos não só espelhava o estigma da promiscuidade sexual que pautaria essas experiências, provocadoras de rasuras no ideal ascético de infância, como também serviria para amenizar o temor coletivo da pedofilia. A adoção de protocolos éticos poderia não deixar que eu não fosse estigmatizado como um possível pedófilo. Esta interpelação soaria uma afronta moral imperdoável para qualquer pesquisador. Quando, como sugere Landini (2000), uma das atuais preocupações relacionadas à sexualidade refere-se à exploração sexual de crianças, pesquisar gênero e sexualidade entre *menores* apresenta um desafio à ética em pesquisa em educação porque o movimento de proteção parece conviver com o pânico sobre a relação entre sexualidade e infância. Algo que, talvez mais arriscadamente, Felipo (2012) chamou de pedofilização da cultura. A atual cruzada moral contra a pedofilia mostra a passagem de um silêncio para uma visibilidade intensa, reunindo cada vez mais instâncias de controle para produção e institucionalização do pedófilo como monstro contemporâneo (Lowenkron, 2015). Nessas estratégias de proteção, aponta-se para a pedofilia como capaz de esgotar toda e qualquer situação de práticas sexuais com as quais *menores de idade* possam se envolver.

Este jogo metonímico produz uma atualização do que Rubin (1984) chamou de pirâmide moral, materializando processos hierarquizados de sexualidades para manter uma heterossexualidade idealizada como o coração da organização social. O que é notável é a extensão desta moralidade ao exercício da ética em pesquisa, que deveria passar a reger o procedimento a partir do qual eu deveria me pautar. Por isso, não pretendo me blindar das possíveis interpretações que esperam uma confissão das relações sexuais que, por ventura, tivesse mantido com os sujeitos de pesquisa. Rebater com uma negativa de minha parte essas questões é assumir como inquestionáveis os temores coletivos embutidos na própria formulação. Não me envolver diretamente nas práticas e relacionamentos sexuais era também constitutivo da figura da *bicha bem*. O fato de me encontrar em uma relação estável e monogâmica – e este não é um dado sem importância – também a configurava. Eu era *uma bicha do bem*, pois a mim também se podia confiar os dilemas amorosos e sexuais nos quais se envolviam já que eu tinha algum tipo de experiência reconhecida. Nestes contextos, as relações estáveis são valorizadas por proverem laços duradouros dos quais a habitabilidade da vida depende. Soma-se ainda o modo como eu era alguém que *veio da universidade, o professor*, como alguns me chamavam, lugar avesso às práticas sexuais, mas que *por não ser metido* fazia de mim *uma bicha do bem*. Tais atravessamentos me permitiram ser inserido como *amigo* e não alguém que desejava seus corpos. “*Eu não sei por que eles pensam*

isso. *Você não quer putaria e pegação. Você é nosso amigo! Uma bicha do bem*” – disparou Sarah/Jonas.

Certas perspectivas sobre a suposta erotização da sexualidade juvenil como fundamento que esgotaria qualquer sentido sobre essas relações merecem um estranhamento pela naturalidade que são acionadas sob o terror da pedofilia. Pode-se apagar como as relações entre pesquisador e *sujeitos pesquisa* envolvem um mapa de relações afetivas que são empurradas para o campo das práticas sexuais para apenas serem retiradas do mapa. As relações estabelecidas com e entre os sujeitos não levavam apenas em conta interação erótica e sexual. Para participar dessas redes, eu me envolvia em fornecer escuta as questões que me eram dirigidas e ofertar informações acerca de minha vida pessoal, indicando como relatos de intimidade criam relações de identificação, conforme Berlant (2000) tem mostrado. Essas relações também são estabelecidas publicamente com gestos performáticos de abraços, beijos e afagos, que, não apenas demonstram, mas, sugere Ahmed (2004), são performativos que produzem os corpos que os realizam. Entre estes movimentos, nós nos tornávamos *amigos íntimos*. Embora, tenha se questionado a objetividade científica e apontado a impossibilidade do distanciamento, a crítica, conclui Kulick (1995), não quebrou o silêncio quanto erotismo na pesquisa que faz do texto celibatário. Ao concordar com o autor quando afirma que o desejo sexual pode ser um dos modos com que pesquisadores se percebem posicionados e parciais, quero intentar colocar na composição da pesquisa o afeto.

Próximo às discussões de Berlant (2000), Cvetkovich (2003) e Ahmed (2000; 2004), o afeto é entendido, aqui, como os modos pelos quais as relações de poder constituem os corpos como relacionais e dependentes uns dos outros, “[...] trabalhando através de signos e corpos para materializar as superfícies e fronteiras que são vividas como mundos” (Ahmed, 2004, p. 191). Afetos apontam para como o corpo enfrenta invariavelmente um mundo exterior, um sinal de um predicado geral da proximidade com corpos que são, a princípio, estranhos se tornando *amigos* (Ahmed, 2000) e de circunstâncias que estão além do próprio controle. Nesta direção, ética é, pois, sobre “[...] como se pode viver com o que não pode ser medido pela força da regulação” (Ahmed, 2000, p. 138). De tal modo, afetos “[...] podem potencialmente traduzir-se em formas produtivas nas quais considerarem a relacionalidade dentro de uma esfera social maior” (Munóz, 2006, p. 676). Viver em espaços de intimidade e compartilhar redes de amizades, nas quais meu corpo se defrontava com performativos de afeto pode ser, com efeito, o que anima uma ética da relacionalidade. Qualquer posição que se possa qualificar como ética se apodera, desse modo, implicitamente do afeto. Não surge como um autodeterminado do pesquisador, mas como efeito de um campo de inteligibilidade que dá forma as relações em um mundo tratado como *íntimo* e *entre amigos*, em que beijar, abraçar, andar de mãos dadas, fazem parte de sua constituição. Esses performativos constituem modos pelos quais as relações entre os corpos são trama-

das, a tal ponto que esta relacionalidade é algo experienciado no e através do corpo.

Eu era uma *bicha do bem*, porque era afetiva e afetivamente *do bem*, isto é, não estava ali por *inveja, fofoca, dinheiro* ou *sexo*, mas apenas por partilhar encontros, por querer saber das vidas que ninguém quer saber, dessas que não constituem ou não podem constituir um saber, vidas tão ilegítimas que estranho mesmo é um pesquisador, do alto de sua condição, querer passar dias com elas. *Afinal, nada sério vai sair daqui não é?* – disparou Shanty/Hélio, certa vez. Apesar de tais relações estarem mediadas por enquadramentos normativos e regimes morais, também demonstram como se pode através deles a abrir e habitar relações afetivas. Nas palavras de Ahmed (2004, p. 180): “[...] vidas queers não suspendem os enquadramentos que são cruciais para a reprodução da heteronormatividade, e isso não diminui a ‘queeridade’, mas intensifica o trabalho que podem fazer”. A ética da relacionalidade de pesquisa situa este trabalho em uma malha de possibilidades, sobreposições e dissonâncias quando as relações que envolvem pesquisador e sujeitos de pesquisa não são entidades monolíticas. Mesmo que se possa dizer que populações tratadas como vulneráveis são alvos preferenciais das pesquisas em educação, isso diz sobre uma ética da produção de conhecimento que não pode ser facilmente reduzida; de uma história de relações atravessadas por classe social, escolarização, gênero e sexualidade, do qual não posso isentar nem mesmo minha postura.

Proteger essas vidas é mais um modo de complacente paternalismo científico que já não diz: *calem-se, eu sei o que é melhor para vocês*, mas prefere dizer, *falem, eu ouvirei a sua voz* – desde que seja para inscrevê-la em um campo de forças previamente determinado. Essas histórias me servem, por sua vez, para apontar uma dimensão singular da ética em pesquisa, entendê-la em um quadro relacional e desnaturalizar o sentido de que a origem e o alastramento da ética em pesquisa se devem exclusivamente às proposições das comunidades científicas. *Bicha* como um que um amigo se refere ao outro, como sinal de cumpricidade e entendimento, não como um insulto hostil – o modo pelo qual uma identificação, às vezes pressuposta de teor pejorativo, se converte em um lugar de estabelecimento de relações. Essa imagem da *bicha do bem* pode ser descrita como uma ética por deslocar modos de ver e falar, reconhecer outros modos de existência, justificar outras formas de laços sociais. A descontinuidade entre os termos supõe que estabelecer a possibilidade de uma pesquisa envolve relacionalidade. Entender uma relação de pesquisa como uma relação ética é entender que estamos lidando com modos diferenciais de habitar o mundo e tecer relações entre corpos, modos que não podem ser subsumidos às formas sociais de individualidade e da jurisprudência legalista. A *bicha do bem* não fornece uma resposta imediata para a forma de como a questão da ética em pesquisa em educação deve ser exercida de forma legal, mas muda o modo de entendimento do que não é limitado por modelos jurídicos de ética.

### Considerações Finais: tremer ao som das *bichas afetadas*

O modo como me deixava afetar por vulnerabilidades e aflições e como a elas respondia na tentativa de não fazer uso das distâncias que nos separavam para aprofundar abismos, mas sem me desimplicar das relações que atravessam nossos corpos, me levou a conhecer a figura de *bicha do bem*. Esta figura destaca como tramar uma ética relacionalidade da pesquisa é balizada pelo modo como as relações afetivas emergem do contato e do encontro dos corpos (Ahmed, 2000). Esta postura implica tentar dar conta das conjunturas situacionais emergentes, nem restrito ao chamado campo de pesquisa, nem uma resposta à comunidade acadêmica, mas uma imbricação geradora de tensões éticas através das quais a pesquisa é produzida. Os limites da ética são negociados no fluxo das relações se estabelecendo que tanto ultrapassa como modela a produção dos sujeitos que participam da pesquisa, pois o que o conta como eticamente aplicável é tanto variável como instável e não está inscrito fora das relações que o dotam de sentido. Não pode ser previsto, tampouco aplacado, sob a pena das relações serem pasteurizadas a título de serem protegidas. Enfim, o trabalho de fazer a viva um campo habitável (Butler, 2009) pode ser deglutido por um enquadramento engessado da ética em pesquisa. Alheia ao contratualismo, porém solidária ao estranhamento, a *bicha do bem* faz pensar que a ética em pesquisa tem muito a conversar, senão mesmo a aprender, com o contato vivo entre os sujeitos de pesquisa.

Os exemplos, aqui, expostos apontam que não há como se levar em consideração uma ética em pesquisa com um projeto político em direção a um objetivo preciso. Sugerem também que corpos que por uma série de intersecções não habitam a mesma ontologia do *ethos acadêmico e intelectualizado*, princípios éticos abstratos podem significar uma intervenção de risco, uma expressão indesejável de assimetrias sociais ou simplesmente não passarem de um gesto destituído de sentido. Mas, sobretudo, nas relações diante desses corpos, não se deixa de produzir ideias, conceitos e figuras que emergem, indicando quais possibilidades éticas e apontando para campos de atrito das correntes conceituais circulantes no debate da ética em pesquisa. Em certa instância, o movimento de queerização da ética em pesquisa apresenta-se como ecoando estranhamente esses outros do nosso pensamento educacional, o lado daqueles que vem sendo descritos como os necessitados de proteção pelo pensamento pedagógico e ético do Ocidente moderno. Decisões figuram como éticas quando radicaliza o eco dessas relações, abrindo a ciência aos estranhamentos inscritos nas próprias decisões.

Não intento, deste modo, desobrigar pesquisadores de tomar decisões, mas, não tornar a decisão uma obrigação. Ser ético em uma pesquisa não significa tomar uma única posição firme e duradoura, mas titubear e, de certa forma, não saber muito bem o que fazer, pois é nesta oscilação que “[...] está a potência para trabalhar a diferença na hetero-

geneidade de conexões” (Lazarotto, 2009, p. 29). Como, certa vez, notou Butler (2009), a questão da ética surge nos limites dos esquemas de inteligibilidade, onde se pergunta o que pode significar prosseguir com um diálogo em que não é possível supor nenhum terreno compartilhado. Tarefa dupla: não se pode abrir mão da tomada de decisões diante das relações que vão se travando na produção da pesquisa, enquanto se assume o caráter da ética como sendo sensivelmente produzida entre os corpos. Uma ética liminar, constituída a partir de um modo de habitar os mundos com os sujeitos e afetos nos limites do que pode ser vivido e pensado. Seria necessário, pois, reconhecer como as “obrigações éticas” colocam-nos diante do “lugar de uma responsabilidade singular e radical” (Continentino, 2006, p. 178). Este lugar abre o terreno instável da ética em pesquisa às inúmeras trocas e rearranjos que se criam e como acabam instaurando novos modos, abrindo outras perspectivas e outros arranjos éticos. Existem regiões instáveis que não aparecem como inteligíveis no léxico de regulamentação ética e permitem ressaltar a dimensão do afeto e da relação como aspecto constitutivo de qualquer pesquisa.

Trata-se de afirmar a possibilidade de que nessas regiões outros modos de entendimento da ética possam ser criados, sem a necessidade estruturá-los ou explica-los. Ousaria dizer que, sem este tipo de vertigem a solapar certezas e cultivar *dilemas*, a ética em pesquisa é impossível. É desejável mesmo uma ética em pesquisa sem perigo, sem impurezas, sem incertezas? Quando foi a questão do risco que mobilizou uma sorte de práticas de pensamento sobre ética em pesquisa, quem sabe não seja o perigo da relação, aquilo que a alimenta. Ahmed (2000) notou que o perigo sobre o desconhecido também abre para a singularidade, para os limites e fragilidades das formas sociais, expandindo modos de estarmos juntos. Esta postura faz parte de uma visão de ética que nos lance nos inúmeros matizes do trabalho perigoso de torná-la aberta as singularizações, cujo incessante deslocamento impele a pensar como se pode produzir pesquisa em educação, sem devastar a textura das relações. No momento que desci do ônibus, Jonas, Pedro e João ouviam uma música cuja letra me era conhecida: *e o jambú treme, treme, treme*. Como *bicha do bem*, aprendi a tremer o corpo ao som do arrocha e do *bate-cabelo*. Pode a ética em pesquisa na educação tremer ao som das *bichas afetadas*?

Recebido em 03 de fevereiro de 2015

Aprovado em 29 de março de 2016

## Notas

1 Informo que eventualmente usarei itálico em demasia ao decorrer deste texto como uma estratégia para apontar que termos estão em disputa quanto a sua significação.

2 Conferir, especialmente, Cavaleiro (2009), Andrade e Félix (2012).

3 Para consultar a minuta, ver: <[http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/Minuta\\_resolu%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A9tica\\_pesquisa\\_CHS.pdf](http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/Minuta_resolu%C3%A7%C3%A3o_%C3%A9tica_pesquisa_CHS.pdf)>. Acesso em: 01 maio 2014.

## Referências

- AHMED, Sara. **Strange Encounters**. Londres: Routledge, 2000.
- AHMED, Sara. **The Cultural Politics of Emotion**. Edimburgo: Edinburgh UP, 2004.
- ALMEIDA, Mauro. Caipora e outros confitos ontológicos. **Revista de Antropologia da UFSCar**, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 7-28, jan./jun. 2013.
- BERLANT, Laura. **Intimacy**. Chicago: University of Chicago, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução 196/1996. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Conselho Nacional de Saúde: Brasília, 10 out. 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução 466/2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 12 dez. 2012.
- BROWN, Kate; NASH, Catherine (Org.). **Queer Methods and Methodologies**. London: Ashgate, 2010.
- BUTLER, Judith. Como os corpos se tornam matéria: entrevista. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n.1, p. 155-167, 2002.
- BUTLER, Judith. **Dar Cuenta de sí Mismo**. Buenos Aires: Amorrortu, 2009.
- BUTLER, Judith. **The Physic Life of Power: Theories of Subjection**. Stanford: Stanford University Press, 1997.
- CARVALHO, Isabel; MACHADO, Frederico. A regulação da pesquisa e o campo biomédico: considerações sobre um embate epistêmico desde o campo da educação. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 209-234, 2014.
- CASTRO, Leonardo. Pagamento a participantes de pesquisa. In: DINIZ, Debora et al. (Org.). **Ética em Pesquisa**. Brasília: Letras Livres, 2010. P. 219-253.
- CAVALEIRO, Maria. **Feminilidades Homossexuais no Ambiente Escolar**. 2009. 217 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- CONTINENTINO, Ana. **A Alteridade no Pensamento de Jacques Derrida**. 2006. 216 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2006.
- CVETKOVICH, Ann. **An Archive of Feelings**. Raleigh: Duke University Press, 2003.
- DALIGNA, Maria Cláudia. **Família S/A: um estudo sobre a parceria família-escola**. 182 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- DELOR, François; HUBERT, Michel. Revisiting the concept of vulnerability. **Social Science and Medicine**, v. 50, n. 11, p. 1557-1570, 2000.
- DETAMORE, Michael. Queer(y)ing the Ethics of Research Methods: Toward a Politics of Intimacy in researcher/Researched Relations. In: BROWN, Kate; NASH, Catherine. **Queer Methods and Methodologies**. London: Ashgate, 2010. P. 167-182.
- DINIZ, Débora. Ética na pesquisa em Ciências Humanas: novos desafios. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 417-426, mar./abr. 2008.
- DUQUE, Tiago. **Montagens e Desmontagens: desejo, estigma e vergonha entre travestis adolescentes**. São Paulo: Annablume, 2011.

- DUARTE, Luiz Fernando Dias. A pulsão romântica e as Ciências Humanas no Ocidente. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 5-19, jun./dez. 2004.
- FELIPO, Jane. Pedofilização como prática social contemporânea nos sites para crianças. *Revista Direitos Humanos*, Brasília, v. 8, n. 16, p. 31-34, 2012.
- FÉLIX, Jeane. **Quer teclar?:** aprendizagens sobre juventudes e soropositividades através de bate-papo virtuais. 2012. 223 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- FASSIN, Didier. The end of ethnography as collateral damage of ethical regulation?. *American Ethnologist*, v. 33, n. 4, p. 522-524, 2006.
- FERREIRA, Letícia. Apenas preencher papel: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. *Mana*, Rio de Janeiro, n. 19, v. 1, p. 39-68, 2013.
- FONSECA, Claudia. Que ética? Que ciência? Que sociedade? In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (Org.). **Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica**. Brasília: Ed. UnB, 2010a. P. 39-70.
- FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto etnográfico: dilemas éticos da etnografia 'em casa'. In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam; PETERS, Roberta (Org.). **Experiências, Dilemas e Desafios do Fazer Etnográfico Contemporâneo**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2010b. P. 205-226.
- GUERRIERO, Iara; MINAYO, Maria. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 23, p. 763-782, 2013.
- HARAWAY, Donna. **When Species Meet**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2008.
- KULICK, Don. The sexual life of anthropologists: erotic subjectivity and ethnographic work. In: KULICK, Don; WILLSON, Margaret. **Taboo**. London: Routledge, 1995. P. 1-28.
- LANDINI, Tatiana. Pornografia infantil na Internet: violência sexual ou pornografia? *Plural*, São Paulo, v. 7, p. 39-60, 2000.
- LAZZAROTTO, Gislei D. R. **Pragmática de uma Língua Menor na Formação em Psicologia**. 2009. 147 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- LEAP, William; LEWIN, Ellen. Introduction. In: LEAP, Lewin (Ed.). **Out in the Field**. Chicago: University of Illinois Press, 1996. P. 1-30.
- LOURO, Guacira Lopes. **Um Corpo Estanho**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- LOWENKRON, Laura. **O Monstro Contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.
- MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1976.
- MELO, Marcos. **Itinerários e lutas: o engajamento de lideranças dos movimentos homossexual e LGBT em Sergipe (1990-2012)**. 226 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.
- MBEMBE, Achille. **On Postcolony**. Los Angeles: University California Press, 2001.
- MUÑOZ, José E. Feeling brown, Feeling Down: Latina Affect, the Performativity of Race, and the Depressive Position. *Signs*, New York, v. 31, n. 3, p. 675- 688, 2006.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. A Antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (Org.). **Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica**. Brasília: Letras Livres, 2010. P. 25-38.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Pesquisas em versus pesquisas com seres humanos. In: VÍCTORA, Ceres et al. (Org.). **Antropologia e Ética**. Niterói: EdUFF, 2004. P. 21-32.

OLIVEIRA, Thiago Ranniery Moreira de. Aquendar a metodologia: notas para queerizar a pesquisa em currículo. **Práxis Educativa**, Ahead of Print, v. 11, n. 2, maio/ago. 2016.

OLIVEIRA, Thiago R. M.; SANTOS, Claudiane. Novos mapas de (trans)sexualidade e gênero: pistas para pensar políticas trans e práticas pedagógicas. **Revista Cronos**, Lagoa Nova, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, v. 11, n. 2, p. 97-117, 2010.

ROOKE, Alice. Queer in the Field: On Emotions, Temporality and Performativity in Ethnography. In: BROWN, Kate; NASH, Catherine (Org.). **Queer Methods and Methodologies**. London: Asghate, 2010. P. 25-40.

RUBIN, Gayle. Thinking Sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: VANCE, Carole (Ed.). **Pleasure and Danger**. New York: Routledge, 1984. P. 267-319.

SCHMIDT, Maria; TONIETTE, Maria. A relação pesquisador-pesquisado: algumas reflexões sobre a ética na pesquisa e a pesquisa ética. In: GUERRIERO, Iara; SCHMIDT, Maria; ZICKER, Fábio (Org.). **Ética nas Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. P. 102-108.

SCHUCH, Patrice. A vida social ativa da ética na antropologia. **BIB**, n. 71, p. 5-24, jan./jul. 2011.

SEDGWICK, Eve. **Touching Feeling**. Duke: Duke University Press, 2003.

SIBILIA, Paula. **O show do eu**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

SILVA, Jefferson Olivatto. A autonomia kantiana e o enredo da exclusão: análise das condições sóciohistóricas brasileiras geradas pelo processo colonizador. **Revista Bioética**, v. 20, n. 1, p. 87-96, 2012.

SIQUELLI, Sônia A. **Aspectos Éticos em Dissertações e Teses do PPGE/UFSCar à Luz da Resolução CNS 196/96**. 2011. 116 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

ST. PIERRE, Elizabeth. Afterword: descentering voice in the qualitative inquiry. In: JACKSON, Alecia; MAZZEI, Liza (Org.). **Voice in Qualitative Inquiry**. New York: Routledge, 2008. P. 221-236.

VARELA, Julia. El modelo genealógico de análise: ilustración a partir de “vigilar e castigar” de Michel Foucault. In: ALVAREZ-URIA, Fernando (Org.). **La Constitución Social de la Subjetividad**. Madri: Los Libros de la Catarata, 2001. P. 113-129.

VIANNA, Adriana. **O Mal que se Adivinha: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro (1910-1920)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

**Thiago Ranniery Moreira de Oliveira** é Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais e Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor Assistente do Departamento Didática da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
E-mail: t.ranniery@gmail.com